MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 5, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Tornam pública a presente retificação do Edital Conjunto PRPPG/PRAE nº 8/2026, que trata da seleção de discentes de pós-graduação stricto sensu para ocupação das vagas do Alojamento Estudantil – Ingressantes 2026.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG), nomeado pela Portaria n° 205/2026/GR, publicada no DOU nº 122, de 2 de julho de 2026, s. 2, p. 36, e **A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)**, nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, tornam pública a presente retificação do Edital Conjunto PRPPG/PRAE nº 8/2026, que trata da seleção de discentes de pós-graduação stricto sensu para ocupação das vagas do Alojamento Estudantil – Ingressantes 2026, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE PERMANÊNCIA

Considerando o disposto no art. 21 da Portaria nº 7/2023/PRAE, de 9 de agosto de 2023, que estabelece o prazo máximo de permanência no Alojamento Estudantil até o final do segundo semestre letivo regular do ano de ingresso, independentemente da data de entrada no alojamento, fica retificado o prazo de permanência estabelecido nos itens 3.1 e 7.7 do Edital Conjunto PRPPG/PRAE nº 8/2026.

Onde se lê:

Item 3.1: "O prazo de vigência deste edital para permanência no Alojamento Estudantil para a turma de 2026 se encerra com o início do primeiro semestre letivo de 2027 para a Pós-Graduação."

Item 7.7: "A permanência no Alojamento Estudantil para a turma de 2026 se encerra com o início do primeiro semestre letivo de 2027 para a Pós-Graduação."

Leia-se:

Item 3.1: "O prazo máximo de permanência dos(as) discentes selecionados(as) neste edital no Alojamento Estudantil encerra-se ao final do segundo semestre letivo regular de 2026, independentemente da data de ingresso no alojamento, em conformidade com o art. 21 da Portaria nº 7/2023/PRAE."

Item 7.7: "A permanência dos(as) discentes selecionados(as) no Alojamento Estudantil encerra-se ao final do segundo semestre letivo regular de 2026, observando-se o disposto no art. 21 da Portaria nº 7/2023/PRAE."

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital Conjunto PRPPG/PRAE nº 8/2026 que não foram expressamente retificados por este instrumento.

2.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GEUSINA DA SILVA NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ

Edital Conjunto nº 5/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2026.